

PUBLICIDADE LEGAL

INOSAT - SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM MOBILIDADE LTDA. - NIRE 35.225.229.292 CNPJ/ME nº 13.416.218/0001-73 - DELIBERAÇÃO DA SÓCIA UNICA DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Pelo presente instrumento particular, VERIZON TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.229.098/0001-30 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.220.923.97-2, neste ato representada por seu bastante procurador Paulo Inácio Calandrinho, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 314.867, CPF/ME nº 340.362.938-42, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, cj. 151, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, conforme procuração anexa ("Verizon Telecom"); única socia da INOSAT — SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM MOBILIDADE LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 3º andar, Parte, Salas 2, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.229.098/0001-30 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35225.229.292, ("Sociedade"), DELIBERA, sem reservas, para os fins da cláusula 10 do contrato social da Sociedade: (1) aprovar o protocolo e justificação de incorporação, da Sociedade pela Verizon Telecom ("Protocolo e Justificação"), o qual passa a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo I; (2) ratificar a nomeação da TMB Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Alameda Caiaçops, 243, Térreo, Centro Empresarial Tamboé, Tamboé, Barueri, SP, Brasil, CEP 06460-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.13.616.218/0001-73, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.220.923.97-2 ("Sociedade"), DELIBERA, sem reservas, para os fins da cláusula 10, parágrafo 7º, inciso I do contrato social da Sociedade: (1) aprovar o protocolo e justificação de incorporação. (3) consignar que o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada foi apresentado à única socia da Sociedade, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos solicitados, passado referido laudo de avaliação a fazer parte integrante da presente, na forma do Anexo A ao Protocolo e Justificação ("Laudo"); (4) aprovar o Laudo, o qual apurou que, em 30 de novembro de 2021, o valor do patrimônio líquido da Sociedade, correspondendo ao patrimônio líquido negativo da Sociedade, era de (R\$ 3.165.667,14) (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos negativos); (5) aprovar a incorporação da Sociedade pela Verizon Telecom, consoante as cláusulas e condições do Protocolo e Justificação, sendo a Sociedade extinta e sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela Verizon Telecom; (6) conforme disposto no Protocolo e Justificação, uma vez que a Verizon Telecom era proprietária de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Sociedade e que o patrimônio líquido da Sociedade já havia sido refletido no balanço patrimonial da Verizon Telecom, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, o capital social da Verizon Telecom não será aumentado nem reduzido, não serão emitidas novas quotas do capital da Verizon Telecom e o contrato social da Verizon Telecom não será alterado em razão da presente incorporação; e (7) autorizar a Administradora e os procuradores da Sociedade a assinar todos e quaisquer instrumentos e a praticar todos e quaisquer outros atos ou medidas necessárias ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo e Justificação, inclusive o arquivamento e publicação de todos os atos da presente incorporação. E, para os fins do art. 1.072, 3º, do Código Civil, firma a sócia única o presente em quatro vias de igual teor e forma, para um só efeito. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. VERIZON TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. - p.p. Paulo Inácio Calandrinho. Registrado na JUCESP sob o número: 122.348.22-9 (Protocolo 0.195.301/22-5). Gisela Simiema Ceschin - Secretaria geral.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63

AVISOS DE LICITAÇÃO

UASG 926639 - Licitação exclusiva para ME/EPP - Processo de Compra nº 83/2022 - Edital nº 19/2022 - Pregão Eletrônico nº 17/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação do conjunto de barras antipânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Início da sessão: 27/04/2022, às 8h00. Licitação com ampla participação - Processo de Compra nº 84/2022 - Edital nº 20/2022 - Pregão Eletrônico nº 18/2022 - Objeto: Aquisição de prensa térmica digital 3D plana e plotter com recorte a laser. Início da sessão: 26/04/2022, às 8h00. Licitação com ampla participação - Processo de Compra nº 108/2022 - Edital nº 23/2022 - Pregão Eletrônico nº 21/2022 (Reabertura) - Objeto: Aquisição de papel sulfite tamanho A4. Início da sessão: 26/04/2022, às 8h00. Todas no horário de horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Os Editais, contendo as condições de participação e informações sobre os processos licitatórios estão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.fundhas.org.br, ou na Divisão de Suprimentos - Setor de Licitações, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª a 6ª feira.

SJCamps, 1 de abril de 2022. George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JUDGAMENTO:

20 de abril de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

Garagem Bragança S/A

CNPJ nº 61.431.243/0001-79 - NIRE nº 35300051327

Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 29/04/2022, às 15:00 hs., à Rua da Glória nº 200, São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre: a) aprovação das contas relativas ao exercício encerrado em 2/2021; b) eleição da diretoria e c) outros assuntos. São Paulo, 01 de Abril de 2022. Michel Silvério Alonso - Diretor Presidente

ROLL-TEC CILINDRO S.A.

CNPJ nº 61.723.243/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CEO da Roll-Tec Cilindro S.A., Sr. José Antônio Logiodice, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores Dineo Eduardo Silveira, Marcelo Cardoso, Rodrigo Debatim, que nesta data totalizam 4 (quatro) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Abril de 2022, nas dependências da sede da entidade, sito à Rua Santa Vitória, nº 455 - Cumbica, Cep 07223-120 na cidade de Guarulhos-SP, às 19:00hs, em primeira convocação para a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar as deliberações. 2) Qualquer assunto de interesse social.

CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

Assembleia Geral Extraordinária Convocação

A CBDN Confederação Brasileira de Desportos na Neve, através de seu representante legal e em conformidade com o Artigo 21º, do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária de urgência a ser realizada na CBDN Confederação Brasileira de Desportos na Neve na Rua Urussi, 300 - Conjunto 102, CEP 04542-050, neste Capital, no próximo dia 13 de Janeiro de 2021, às 16:00 horas, a fim de tratar da seguinte: **ORDEN DO DIA** A Alteração do Estatuto da entidade para adequação à lei 14.073 de 14 de Outubro de 2020. Será facultado, nos termos do §3º, do Artigo 22 do Estatuto Social, o envio do voto por escrito. São Paulo, 18 de Dezembro de 2020. **Karl Anders Ivar Pettersson** - Presidente.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

LARISSA LANCHAL ALVES DE OLIVEIRA AURORA, inscrita no CPF/MC sob o nº 313.476.828-30, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na **NEON CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** CNPJ nº. 61.723.847/0001-99, ESCLAIRE que eventuals objecções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, ou comunicado ao público acerca destas, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, renunciar a exercer o cargo respectivo, respeitando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.522/2002, que estabelece que: "Art. 1º. Os funcionários da autoridade monetária, da Administração Pública Federal e das autarquias e fundações federais, que exerçam funções de direção, gerência, assessoramento, supervisão e fiscalização, ou integrem a Seleção Pública, no campo "Destino", o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorfin mencionado abaixo, BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro, Gerência Técnica em São Paulo, Av. Paulista, nº 1804 - 5º andar - São Paulo-SP - CEP 01310-922. São Paulo, 04 de abril de 2022.

Limeira, 05 de abril de 2022

Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇO Nº. 06/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna pública a Contratação de empresa especializada para execução de pista de caminhada na Av. Marrocos no Bairro Jardim das Nações em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 26.04.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 05/04/22

Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estatuto de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.543/2022. SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames complementares de média e alta complexidade oferecidos aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e seus anexos. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** até dia 01/04/2022 entre 08:30 e 09:00 horas. **DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":** dia 19/04/2022, às 09:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Mateus, na cidade de Vinhedo/SP. **ANEXOS:** www.vinhedo.sp.gov.br

Valor da Pista: R\$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estatuto de São Paulo

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E JUVENIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA de que a reabertura da sessão se dará no dia 08.05.2022 às 14:30 horas, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal. Bragança Paulista, 05 de abril de 2022. BARBARA MARTINS PACE - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estatuto de São Paulo

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** COMUNICADO DE ADIAMENTO - NOVA DATA ***

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 (PMP 2634/2022) (objetivando a celebração de Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba)

A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Pindamonhangaba, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que fica prorrogado o prazo de abertura para o dia 06/05/2022 às 14h30 cuja entrega dos envelopes de habilitação, plano de trabalho e proposta financeira deverá ser feita no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso.

Também torna público que os interessados em participar do Chamamento Público nº 004/2022 deverão solicitar qualificação até o dia 20/04/2022.

Fica desde já notificadas as Organizações Sociais que estão qualificadas a manifestarem interesse, por meio do email sauda@pindamonhangaba.sp.gov.br, caso queiram participar, em atendimento à Lei Municipal nº 5.801/2015 e Decreto nº 530/2016.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, das 08 às 17hs ou através do telefone 12 3644-5600.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS Leia e assine: 5584-0035

VERIZON TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

- NIRE 3522092397-2 - CNPJ/ME nº 06.229.098/0001-30 - DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 -

Pelo presente instrumento particular: 1) VERIZON HOLDING DO BRASIL LTDA., sociedade

empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.229.098/0001-30 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.220.923.97-2, neste ato representada por seu bastante procurador Paulo Inácio Calandrinho, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 314.867, CPF/ME nº 340.362.938-42, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, cj. 151, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, conforme procuração anexa ("Verizon Telecom"); única socia da INOSAT — SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM MOBILIDADE LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 3º andar, Parte, Salas 2, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.229.098/0001-30 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35225.229.292, ("Sociedade"), DELIBERA, sem reservas, para os fins da cláusula 10 do contrato social da Sociedade: (1) aprovar o protocolo e justificação de incorporação, da Sociedade pela Verizon Telecom ("Protocolo e Justificação"), o qual passa a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo I; (2) ratificar a nomeação da TMB Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Alameda Caiaçops, 243, Térreo, Centro Empresarial Tamboé, Tamboé, Barueri, SP, Brasil, CEP 06460-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.13.616.218/0001-73, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.220.923.97-2, ("Sociedade"), DELIBERA, sem reservas, para os fins da cláusula 10, parágrafo 7º, inciso I